



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SLC - NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PONTUAIS

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0150

PROCESSO 6025.2025/0022403-1

Termo SMC/CAF/SLC/AQUISIÇÃO Nº 153097962

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/SMC-G/2025-A

PROCESSO Nº: 6025.2025/0022403-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA: CONSÓRCIO LEMAM - TMA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reparos gerais nas instalações elétricas, instalações hidráulicas, fechamentos e revestimentos da edificação tombada da cota superior da Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO LEMAM - TMA**, inscrita no CNPJ de nº 57.990.887/0001-20, sediada à Rua Apeninos nº 429 - Conjunto 302 - Aclimação - São Paulo/SP - CEP 01533-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor **RONALDO ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF/ME sob nº 127.XXX.XXX-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.XXX.XX7-SSP/SP, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C de 9/03/2026, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato Nº 139/SMC-G/2025-A, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos gerais nas instalações elétricas, instalações hidráulicas, fechamentos e revestimentos da edificação tombada da cota superior da Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda, conforme especificações constantes no Termo de Referência e as demais partes integrantes da **Ata de RP Nº 035/2024**, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica consignada, com fundamento nos artigos 124, I, "a", 125 e 111 da Lei

Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22,
a **prorrogação do prazo de execução pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 19/03/2026 até 02/05/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 139/SMC-G/2025-A, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 18 de março de 2026

Secretaria Municipal de Cultura e
Economia Criativa - PMSP
Rogério Custódio
Chefe de Gabinete

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete
SMC-G

RONALDO ALVES PEREIRA

Representante Legal
CONSÓRCIO LEMAM - TMA

Rafaelly Nozareth
RN

921957-9

Lurdes

Lurdes R. N. Primo
RF nº 644.637.0
Prefeitura de São Paulo